



230271

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2023

Autoria da Vereadora Lais Lucas - PSDB

**"Dispõe sobre a implantação do
Parlamento Infanto-Juvenil do
Município de General Câmara"**

Art.1º Fica instituído o Parlamento Infanto-Juvenil do Município de General Câmara, atividade anual realizada pela Câmara Municipal de Vereadores e Escolas da rede pública, com a finalidade de promover e estimular a cidadania, a vivência democrática e a defesa do estado democrático de direito

Art.2º As atividades funcionarão da seguinte forma:

I – Anualmente será publicado um Decreto Legislativo com as condições para que a escola se inscreva para participar da edição;

II- Na fase escolar a instituição fará a eleição interna para escolher o aluno que receberá o título de Parlamentar Infanto-juvenil da referida edição, nessa fase também a instituição promoverá o debate interno sobre o tema: cidadania, a vivência democrática e a defesa do estado democrático de direito, fomentando qual as políticas públicas que devem ser implantados. O representante da instituição terá um Vereador ou Vereadora, que o acompanhará no dia do evento, explicando o processo legislativo, e sendo seu padrinho no projeto.

III – O evento contará com uma sessão especial no qual cada representante falará sobre o as demandas levantadas pela comunidade escolar que representa.

IV – Data do recebimento e data de previsão de aplicação

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto Legislativo.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores

A democracia não é perfeita, e por mais imperfeita que ainda seja, sempre será o melhor regime político, pois permite que permite ao povo exercer sua soberania, podendo ser o detentor do poder e deliberar que parte dele possa ser exercido pelo Estado, para o qual este povo pode escolher o seu governo, a fim de organizar a sociedade para atender seus interesses, segundo o desejo da maioria.

Somente na democracia é permitido ao povo resguardar o seu direito à participação política para as decisões segundo seus interesses. **Sem democracia, não há participação nem direitos garantidos.**

O exercício da cidadania refere-se à utilização de um conjunto de direitos, garantidos por lei ou por mobilização social dos cidadãos de um povo organizado em um país. A cidadania é constituída basicamente de três conjuntos de direitos dos cidadãos, os civis, políticos e sociais.

Os direitos humanos não caem do céu, nem nos são dados de bandeja, eles precisam ser conquistados e mantidos pelos cidadãos, ao longo dos anos na história, com o objetivo de consolidar suas conquistas, por meio de garantias constitucionais.

Nós vivemos períodos dos extremos, de um lado contra o outro, não é possível criar paz e estabilidade sem que se fale e se promova senso de dever e espírito público. O projeto que trago visa anualmente promover um grande debate nas escolas e finalmente coroar esse debate com uma grande festa nessa casa, onde iremos fomentar a convivência e a construção de cidadania e respeito a divergência.

Precisamos despertar em nossas crianças e em nossos jovens esse senso de dever é para fomentar isso que trago essa proposta e espero contar com a aprovação da maioria da casa do povo, porque aqui devemos começar com nosso exemplo

Atenciosamente

Vereadora Lais Lucas
Líder da Bancada do PSDB